ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 18 MAI 2021
Presidente

INDICAÇÃO N. º 296/2021

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que estude a possibilidade de sinalizar por meio de placas a proibição do descarte relacionados a lixos e entulhos em terreno baldio. O problema se encontra na Praça Silvio Bondim (pracinha do O), localizada no distrito de Vila Muriqui, 4º Distrito. "

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores locais venho indicar esta solicitação com caráter de urgência, pois o local citado é um tereno baldio, que não possui sinalização de orientação sobre a proibição do descarte impróprio de lixos e entulhos, o que gera a proliferação de insetos prejudicais a saúde de quem reside ou passa pelo local. Este pedido é da população de Vila Muriqui.

Mangaratiba, 18 de maio de 2021.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 18 MAI 2021
Presidente